



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1015/2020 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 07 de agosto de 2020.

Anexo I

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - DADOS CADASTRAIS DA UFRN

1.1 Órgão/Entidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

1. 2 CNPJ

24.365.710/0001-83

1. 3 Endereço

Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Bairro de Lagoa Nova

1.4 Cidade

Natal

1.5 UF

RN

1.6 CEP

59078-970

1.7 Esfera Administrativa

Federal

1.8 DDD

84

1.9 Fone

3215-3119

1.10 Fax

1.11 E-mail

reitor@reitoria.ufrn.br

1.12 Conta Corrente

Conta Única

1.13 Banco

Banco do Brasil

1.14 Agência

1668-3

1.15 Praça de Pagamento

Natal

1.16 Nome do Responsável

José Daniel Melo Diniz

1.17 CPF

**1.18 Nº RG/Órgão
Expedidor**

1.19 Cargo

Professor

1.20 Função

Reitor

1.21 Matrícula

1.22 Endereço Residencial

1.23 CEP

2 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

2.1 Órgão/Entidade Universidade Federal de Roraima		2. 2 CNPJ 34.792.077/0001-63	
2. 3 Endereço Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto			
2. 4 Cidade BOA VISTA	2. 5 UF RR	2. 6 CEP 69.310-000	2. 7 Esfera Administrativa Federal
2. 8 DDD 95	2.9 Fone 3621-3102	2.10 Fax	2.11 E-mail jose.ticianeli@ufr.br
2.12 Conta Corrente Conta Única	2. 13 Banco	2. 14 Agência	2.15 Praça de Pagamento Boa Vista
2.16 Nome do Responsável José Geraldo Ticianeli		2.17 CPF	
2.18 N° RG/Órgão Expedidor	2.19 Cargo Professor	2.20 Função Reitor	2.21 Matrícula
2.22 Endereço Residencial			2.23 CEP

3 - DISCRIMINAÇÃO

3.1 Objeto	3.2 Período de Execução	
	3.2.1 Início	3.2.2 Término

Integrar a **Universidade Federal de Roraima** à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGRH e Orbitais**, com apoio técnico.

Agosto/2020

Agosto/2023

3.1.1 Não Escopo

Apoio Negocial e Treinamentos

3.3 Justificativa

A Diretoria de Tecnologia da Informação da UFRR é demandada quanto ao desenvolvimento e atualização de sistemas de gestão administrativa e acadêmica. A Coordenação de Sistemas de Informação - CSI, vinculada à DTI, é a unidade responsável por desenvolver e manter os sistemas utilizados pela UFRR. As demandas catalogadas têm sido registradas em número superior à capacidade de resposta em tempo hábil por parte do quantitativo do corpo técnico da CSI.

A UFRR tem utilizado, desde 2012, os sistemas integrados (SIGs) de gestão que contribuem para o desenvolvimento das atividades das áreas meio e fim da instituição, como: acadêmica, administrativa e recursos humanos.

O investimento inicial realizado para a aquisição dos sistemas integrados deve ser considerado como capacidade tecnológica instalada à disposição da Universidade. Além disso, os sistemas têm evoluções constantes com a realização de interoperabilidade com sistemas estruturantes do Governo Federal, os quais são comuns aos órgãos da administração pública federal; e também com a disponibilização de novos módulos e funcionalidades pela UFRN e a rede de cooperação SIG, que promovem a melhoria da eficiência na execução e controle de processos organizacionais das áreas meio e fim, e evitam o retrabalho, sobretudo ampliando a oferta de serviços digitais para o cidadão.

A celebração do Termo de Execução Descentralizada possibilitará o aprimoramento dos serviços já implantados nos subsistemas do SIG, como também a implementação de módulos ainda não utilizados por comprometimentos na operacionalização de funcionalidades, os quais já estão sanados em versões mais atuais desses sistemas. Possibilitará também a integração com sistemas estruturantes da União, evitando assim a duplicidade de lançamentos e alimentação de bancos de dados para o uso de funcionalidades semelhantes de sistemas diferentes.

Ademais, o serviço de apoio técnico auxiliará na solução de problemas de operacionalização e de demandas mais específicas, relacionadas às questões pontuais da UFRR, após a atualização dos subsistemas, dando maior celeridade à ampliação dos serviços digitais da Universidade, atendendo, assim, uma das finalidades da Política de Governança Digital, instituída pelo Decreto 8638/2016.

Por fim, conforme demonstrado em instrução processual, por meio de pesquisa de mercado, a proposição da celebração do Termo de Execução Descentralizada, mostra-se economicamente mais vantajosa à administração pública.

3.4 Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2020-2023:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.
- SIPAC: Módulo orçamento. Integração com SIAFI
- SIPAC: Módulo Assistência ao Estudante, correção de erros.
- SIPAC: Módulo Contratos.
- SIPAC: Módulo patrimônio, inventário, depreciação de bens, tombamentos de livros: integração com o SIADS e o Reuse.gov.
- SIGAA: Atualizar todos os módulos para a versão mais recente, diplomas e demandas já requisitadas pelas unidades. Obs. Módulo biblioteca tem customização.
- SIGRH: Atualizar todos os módulos. Obs: Módulo frequência tem customização.
- SIGEVENTOS, atualizar pra versão mais recente.
- SIGELEICAO: Atualizar pra versão mais recente, ao implementar testar a votação com urnas virtuais.
- MESA VIRTUAL: Integração com PEN (processo eletrônico nacional).
- Sanar as problemáticas de segurança apresentadas na nota técnica referente às providências a serem tomadas sobre as vulnerabilidades dos sistemas versão (SIGAdmin 3.2.9, SIGAA 3.42.4, SIPAC 4.42.22, SIGRH 4.39.0)

4 - ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO

Resolução de questionamentos voltados para a parte técnica e tecnológica utilizada nos sistemas integrados de gestão da UFRN, assim como dúvidas sobre arquitetura, banco de dados, código e infraestrutura. Bem como imersão técnica na UFRN da equipe técnica da UFRR.

Essa atividade objetiva elucidar questões técnicas, incluindo treinamentos sobre a arquitetura dos sistemas SIG-UFRN para que a CONCEDENTE internalize o conhecimento necessário à boa implantação dos sistemas em sua unidade, totalizando a carga horária, conforme descrição abaixo:

Sistema	Horas/Ano

SIPAC	200
SIGAA	220
SIGRH	100
ORBITAIS	60

4.1. Planilha de quantitativos da atividade de apoio técnico

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2020	Ago/2023
2. Administrativo (SIPAC)	Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2020	Ago/2023
3. Acadêmico (SIGAA)	Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2020	Ago/2023
4. Orbitais	Apoio Técnico	Meses	36	Ago/2020	Ago/2023

4.2. Planilha de custos analítica da atividade de apoio técnico e CDI

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Subtotal	Perfil I
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00	-
CDI	-	-	-	-	R\$ 52.011,96	R\$ 52.011,96
Valor Anual					R\$ 139.011,96	-
TOTAL PARA 3 ANOS					R\$ 417.035,88	-

4.3. Cronograma de desembolso para financiamento das atividades de apoio técnico e CDI

Data	Natureza da Despesa	Valor
Agosto/2020	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 139.011,96
Agosto/2021	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 139.011,96
Agosto/2022	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 139.011,96

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 17:01)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REITORIA (11.24)

Matricula: 1202134

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 21:22)

JOSE GERALDO TICIANELI

ASSINANTE EXTERNO

Processo Associado: 23077.053458/2020-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1015**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **834b3eff71**